



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9573.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: turismo@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação

Descrição do objeto a ser contratado: Contratação da Banda Som do Sul para realização de apresentação musical ao vivo durante as festividades do aniversário do município, no dia 14 de dezembro, com duração aproximada de 02 horas e 30 min, incluindo toda estrutura artística necessária à execução do espetáculo (músicos, instrumentos, equipamentos e equipe técnica).

Quantitativos: 01 contratação

O prazo do contrato: 01 mês

A possibilidade de prorrogação do contrato: não prorrogável.

2. Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas

A fundamentação consiste na justificativa da contratação datada em 13/11/2025 e elaborado por Lisiê Dalarosi e Viviani Devalle, contendo a exposição da necessidade e a exigência das especificações técnicas do bem ou do serviço a ser contratado.

A presente contratação tem como fundamento a inviabilidade de competição, em razão do caráter artístico e personalíssimo do objeto, uma vez que a Banda Som do Sul é reconhecida pela opinião pública e possui estilo próprio que a torna insubstituível para o evento do aniversário do município, em 14 de dezembro.

Dessa forma, a contratação direta enquadra-se na hipótese de inexigibilidade de licitação, prevista no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, sendo o meio mais adequado para atender ao interesse público e garantir a qualidade e sucesso das festividades.

3. Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto

Diante das alternativas apresentadas pelo mercado a solução é a contratação da Banda Som do Sul para apresentação musical ao vivo durante as festividades do aniversário do município, no dia 14 de dezembro, visando proporcionar entretenimento e valorização cultural à população. O ciclo de vida do objeto compreende desde a contratação e planejamento logístico, passando pela execução do show com toda a estrutura técnica e artística necessária, até o encerramento e prestação de contas do evento, garantindo a entrega do resultado esperado e a satisfação do público.

4. Requisitos da contratação

- Apresentação musical ao vivo da Banda Som do Sul no evento de aniversário do município, em 14 de dezembro;
- Cumprimento do horário e duração previamente definidos pela organização;
- Disponibilidade de equipe técnica e estrutura necessária à realização do show (instrumentos, som, iluminação e apoio operacional);
- Regularidade fiscal e jurídica da banda e/ou empresário exclusivo;
- Cumprimento integral das cláusulas contratuais, observando-se as normas da Lei nº 14.133/2021;
- Qualidade artística e profissionalismo compatíveis com o porte e importância do evento.

5. Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento

Os serviços deverão ser prestados pela licitante vencedora mediante autorização da Secretaria Municipal solicitante.

A execução do contrato ocorrerá de forma direta, mediante apresentação musical ao vivo da Banda Som do Sul durante as festividades do aniversário do município, no dia 14 de dezembro, conforme cronograma definido pela organização do evento.

O contrato produzirá seus resultados a partir da contratação e confirmação da data, seguida da divulgação oficial do show, organização técnica e logística (montagem de palco, som e iluminação) e, por fim, da realização



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9573.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: turismo@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

da apresentação artística, concluindo-se com a avaliação da execução, emissão do relatório de cumprimento e pagamento mediante comprovação da realização do evento.

6. Modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos pela legislação, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Gestor do contrato: Viviani Devalle

Fiscal do contrato: Beatriz Soares

7. Critérios de medição e de pagamento

Critérios de medição: A medição será realizada por meio da comprovação da execução integral do show contratado, mediante relatório da comissão organizadora ou do fiscal do contrato, acompanhado de registro fotográfico e/ou ata do evento, atestando que a Banda Som do Sul realizou a apresentação conforme as condições estabelecidas.

Critérios de pagamento: O pagamento será efetuado após a realização do show e atesto da execução, mediante emissão de nota fiscal válida e comprovação de regularidade fiscal, no prazo estabelecido em contrato. Não haverá adiantamento de valores, salvo previsão expressa devidamente justificada e autorizada.

O pagamento será sempre que possível realizado até o décimo quinto dia do mês subsequente a prestação do serviço. Será de responsabilidade do licitante o recolhimento de todos os impostos inerentes ao objeto, caso não venha impresso na nota fiscal, os descontos poderão ser providenciados pela administração municipal.

Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

O pagamento deverá ser efetuado mediante a apresentação de nota fiscal ou da fatura pelo contratado e devidamente atestadas pela fiscalização contratual, caso estejam de acordo com o objeto executado.

8. Forma e critérios de seleção do fornecedor

Critério de julgamento: menor preço por item

Modalidade de licitação: Inexigibilidade

9. Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado

Para compor a estimativa do valor, foram consideradas **cinco referências válidas**, obtidas em contratações recentes ou com datas já definidas, todas referentes ao mesmo objeto — apresentação musical da banda “Som do Sul”. As fontes consultadas são:

1. Proposta formal da banda “Som do Sul” para show a ser realizado em Itá/SC em 14/12/2025:
R\$ 15.000,00
2. Contrato Administrativo nº 0091/2025 – Município de Catanduvas/SC, com execução prevista para 23/12/2025:
R\$ 20.000,00
3. Processo Administrativo nº 222/2025 – Inexigibilidade nº 22/2025 – Município de Monte Alegre dos Campos/RS:
R\$ 16.000,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9573.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: turismo@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

4. Show Baile – 13/09/2025 – Acampamento Farroupilha – Município de Getúlio Vargas/RS:
R\$ 25.000,00

5. Show/Baile – 06/09/2025 – Sarandeio Farroupilha – Município de Guaíba/RS:
R\$ 22.000,00

Todas as informações foram obtidas diretamente de documentos oficiais ou de proposta formal, comprovando a adequação metodológica e a fidedignidade das fontes, em conformidade com o art. 23, §1º, da Lei 14.133/2021. Com base nas referências coletadas, observa-se que os valores praticados pela banda “Som do Sul” em diferentes municípios variam entre R\$ 15.000,00 e R\$ 25.000,00, em eventos similares, realizados ou contratados para o ano de 2025.

O valor apresentado à Administração de Itá/SC para a data de 14/12/2025, no montante de R\$ 15.000,00, encontra-se absolutamente compatível com o cenário de mercado, situando-se dentro da faixa praticada em outras contratações públicas comprovadas.

Ressalta-se que:

- o valor ofertado está **inclusive no patamar inferior** da faixa observada;
- não há indícios de valores destoantes ou acima do praticado;
- o comportamento dos preços demonstra coerência com apresentações similares no mesmo ano e na mesma região geográfica;
- trata-se de serviço artístico singular, prestado exclusivamente pelo próprio artista, reforçando a necessidade de balizar os preços pelas contratações efetivamente realizadas pelo mesmo.

Dessa forma, comprova-se que o valor apresentado ao Município de Itá/SC reflete adequação ao mercado, está embasado em referências reais e atualizadas e atende aos requisitos legais, garantindo economicidade e legitimidade à contratação por inexigibilidade de licitação.

Item	Especificação	Quant.	Valor Total
01	Contratação da Banda Som do Sul para realização de apresentação musical ao vivo durante as festividades do aniversário do município, na data prevista de 14 de dezembro de 2025, com duração aproximada de 02 horas e 30 min, incluindo toda estrutura artística necessária à execução do espetáculo (músicos, instrumentos e equipe técnica).	01 Serv.	R\$ 15.000,00

10. Adequação orçamentária

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

08.01 - Departamento de Turismo

2.044 - Brilha Itá

3.3.90 - Aplicações Diretas

11. Especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança

Apresentação musical ao vivo da Banda Som do Sul, com duração aproximada de 2 horas e 30 minutos, integrando a programação oficial do aniversário do município, em 14 de dezembro. O espetáculo deverá atender aos requisitos de qualidade artística, com execução profissional, estrutura técnica compatível (som, iluminação e instrumentos em perfeito funcionamento), segurança no palco e área do evento, e adequado rendimento sonoro para o público previsto.

12. Indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso

Apresentação musical da Banda Som do Sul será realizada na Praça Central, no município de Itá-SC, no dia 14 de dezembro, conforme cronograma definido pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

O recebimento provisório do objeto ocorrerá no momento da montagem e passagem de som, mediante verificação das condições técnicas e estruturais para execução do show.

O recebimento definitivo será realizado após a conclusão da apresentação, mediante atesto da autoridade responsável ou fiscal do contrato, que certificará a execução integral e satisfatória do serviço, conforme as



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITÁ

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9573.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: turismo@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

condições pactuadas. O pagamento somente será efetuado após este atesto e apresentação da respectiva nota fiscal.

13. Especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso

Por se tratar de prestação de serviço artístico eventual, a contratação não requer garantia de funcionamento ou manutenção posterior.

A Banda Som do Sul e/ou seu empresário exclusivo deverão garantir o pleno desempenho e funcionamento dos equipamentos utilizados (som, instrumentos e iluminação) durante todo o período da apresentação, responsabilizando-se por qualquer falha técnica que comprometa a execução do show.

Eventuais necessidades de assistência técnica ou substituição de equipamentos durante a montagem ou realização do evento serão de responsabilidade integral da contratada, sem ônus adicional para a Administração.

14. Anexos ao TR

São anexos do presente TR os seguintes documentos:

Anexo 1 – Documento de Formalização de Demanda

15. Responsável pela elaboração

O presente Termo de Referência foi elaborado pelo(servidor(es) abaixo elencado(s)).

Lisiê Dalarosi
Gerente de Departamento

Viviani Devalle
Secretária de Turismo e Cultura

Itá/SC, 13 de novembro de 2025.